



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00088 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CABECEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 833 / 2024

CONSIDERANDO:

REALIZACAO DE CREDITOS SUPLEMENTARES AO ORCAMENTO FISCAL POR ANULACAO DE DOTACOES NO MES DE NOVEMBRO DE 2025 CONFORME ARTIGO 12 DA LEI 833/2024 (PODER LEGISLATIVO)

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01		PODER LEGISLATIVO	
01.01		CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE	
01.01.02		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01		Legislativa	
01.122		Administracao Geral	
01.122.0102		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO LEGISLATIVO	
01.122.0102.1001		CONST., REF., AMPLIAÇÃO SEDE LEGISLATIV	
4.4.90.52.00	014	Equipamento e Material Permanente	120.299.32
		Recursos não vinculados de Impostos	120.299.32
1.500.000.0000			
01.122.0102.2003		MANUT., ATIV., ADMIN., FINANCEIRAS	
3.1.90.04.00	015	Contratação por Tempo Determinado	15.315.00
		Recursos não vinculados de Impostos	15.315.00
1.500.000.0000			
3.1.90.11.00	016	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	216.292.00
		Recursos não vinculados de Impostos	216.292.00
1.500.000.0000			
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 351.906.32

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03		SANECAB-SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO	
03.01		SANECAB-SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO.	
03.01.01		SANECAB-SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		SANECAB-SAAE- SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
17.512.1701.2103		MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO ADMINISTRA	
3.3.90.30.00	518	Material de Consumo	351.906.32
		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	351.906.32
1.753.000.0000			
		TOTAL:	R\$ 351.906.32

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CABECEIRA GRANDE, 27 DE NOVEMBRO DE 2025



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CABECEIRA GRANDE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00088 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

Assinado de forma digital  
por ELBER DE OLIVEIRA  
SILVA:83278265149  
Dados: 2025.12.22 09:21:43  
-03'00"

ELBER DE OLIVEIRA  
SILVA:83278265149

ELBER DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 832.782.651-49  
ORDENADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou  
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na  
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente.

Em 22 / 12 / 2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL